

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA
143.869**FICHA**
01**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 33-B, localizado no 2º andar, do Bloco A, do Conjunto Habitacional Professor João Rossi, situado nesta cidade, na rua Antonio Rodrigues de Almeida, nº 436, com a área real privada de 45,36 m² e área real comum de 6,25 m², perfazendo uma área real total de 51,61 m², a qual corresponde a fração ideal de terreno de 1,041666% do terreno todo.

Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 211.559.

PROPRIETÁRIA: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na rua Boa Vista, nº 170, Centro, inscrita no CNPJ sob no 47.865.597/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1/45.558, feito em 17 de novembro de 1982 (ver matrícula nº 96.535, feita em 08 de julho de 1998); e instituição de condomínio registrada sob nº R.1/96.535, feita em 08 de julho de 1998. Matrícula aberta conforme disposto no item 45, alínea "b" do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, 06 de junho de 2012.

O Oficial: Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad.

Av.01/143.869 - PENHORA.

Em 25 de julho de 2022- (prenotação nº 524.776 de 20/07/2022).

Por certidão de 20 de julho de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 3º Ofício Cível desta comarca, PH000426438, referente aos autos de execução civil, processo nº 0011181-62.2005.8.0506, em que figuram, como exequente **APARECIDA CARVALHO RUSSOMANO**, CPF/MF nº 552.063.288-04, e como executados **1) OSMAR JEYCIC**, CPF/MF nº 186.561.818-74, **2) OSMAR RUBENS JEYCIC**, CPF/MF nº 034.478.988-87, **3) NELISMAR JEYCIC**, CPF/MF nº 081.599.588-11 e **4) NELI CATISTE JEYCIC**, CPF/MF nº 051.873.948-19, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$ 11.537,05** (onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos). Foi nomeado como depositário o executado **OSMAR JEYCIC**. Consta da certidão de penhora que, foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM. Juiz no processo, conforme determinação contida na r. decisão datada de 27 de julho de 2022, constante às fls. 188 dos autos acima citado, em atendimento ao disposto nos artigos 790 e 792, ambos do Código de Processo Civil. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321AI000470621AD22X.

A Escrevente: (Shara Raissa Branquini Forggia).